

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE LEI Nº 226/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 90º da Proposta de Lei n.º 226/X:

Artigo 90.º

Alteração à Lei Geral Tributária

Os artigos 59.º, 57º, 63.º-A, 63.º-B, 68.º, 87.º, 89.º-A e ° da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, abreviadamente designada por LGT, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 68.º

Informações vinculativas

- 1 - (...)
- 2 - (...)
- 3 - (...)
- 4 - No caso do regime geral das informações vinculativas o pedido pode ser apresentado por sujeitos passivos, outros interessados ou seus representantes legais, por via electrónica e segundo modelo oficial a aprovar pelo dirigente máximo do serviço, e a resposta é notificada pela mesma via no prazo máximo de 90 dias.
- 5 - (...)
- 6 - (...)

- 7 - Pela prestação urgente de uma informação vinculativa é devida uma taxa a fixar entre 15 a 100 unidades de conta, a fixar em função da complexidade da matéria e a capacidade económica do contribuinte.
- 8 - (...)
- 9 - (...)
- 10 - (...)
- 11 - (...)
- 12 - O pedido de informação vinculativa é arquivado se estiver pendente reclamação, recurso ou impugnação judicial que implique os factos objecto do pedido de informação.
- 13 - Antes da prestação da informação vinculativa e quando o entender conveniente, a administração tributária procede à audição do requerente, ficando suspenso os prazos previstos nos n.ºs 2 e 4, que no caso de informação vinculativa urgente tem de ser feita num prazo máximo de 7 dias.
- 14 - (...)
- 15 - (...)
- 16 - (...)
- 17 - Todas as informações vinculativas prestadas, incluindo as urgentes, são publicadas no prazo de 15 dias por meios electrónicos, salvaguardando-se os elementos de natureza pessoal do contribuinte.
- 18 - (...)
- 19 - (...)

(...)

Lisboa, Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2008

Os Deputados do CDS/PP